

## RESOLUÇÃO Nº 06/2023

“Informações sobre a Capacitação e aplicação da Prova Escrita para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Pescaria Brava/SC”.

**Art.1º** Somente poderá realizar a Prova Escrita o candidato que participar da Capacitação, eis que é pré-requisito para a candidatura.

**Art.2º** A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas sendo: 15 (quinze) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos e 05 (cinco) questões de Informática Básica; bem como Redação que deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas por tema relacionado à educação em direitos da criança e adolescente.

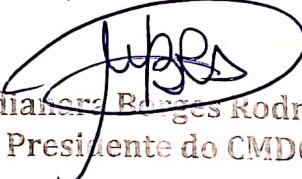
Parágrafo Primeiro. Será atribuída a pontuação de 7,0 para a Prova Objetiva e 3,0 para a prova de Redação.

Parágrafo Segundo. Os candidatos podem levar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) impresso e devem apresentar documento de identificação com foto, caneta azul ou preta quando da aplicação da prova, não sendo permitido o compartilhamento de material.

Parágrafo Terceiro. O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 pontos para sua aprovação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pescaria Brava, 01 de junho de 2023.

  
Indaiara Borges Rodrigues  
Presidente do CMDCA